



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 45/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por efetuar a AQUISIÇÃO DE PORTÕES PARA CAMPO DO BAIRRO DR. FERNANDO PAHIM, REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

| Item | Qt. | Unid. | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|-----|-------|--|----------------|-------------------|
| 01 | 01 | UN | PORTÃO COM MOLDURA EM FERRO, PREENCHIDO EM TELAÇO DE AÇO SOLDÁVEL, PORTÃO NA MEDIDA 4M X 2M PARA ACESSO PRINCIPAL DO CAMPO | 2.970,00 | 2.970,00 |
| 02 | 01 | UN | PORTÃO COM MOLDURA DE FERRO, PREENCHIDO COM TELAÇO DE AÇO SOLDÁVEL NA MEDIDA 2,20M X 0,90CM | 880,00 | 880,00 |

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa especializada para os referidos objetos acima citados, sendo de suma importância para a finalização da obra de melhorias do campo da vila Dr. Fernando Pahim.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a aquisição dos itens acima para os serviços constantes neste Termo de Referência, o mais breve possível.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **RS 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)** para os serviços constantes neste termo de referência.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.



4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Será Através de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.



Mitielle Saccol Fernandes
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura
Desporto e Lazer
Mitielle Saccol Fernandes
Secretária de Indústria,
Comércio, Turismo, Cultura e Desporto